

FÉRIAS

PORTARIA N.º 210 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5946677-1, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, lotada no 6º Centro Regional de Saúde, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 31 de Janeiro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 521197

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente ao servidor JOSE MARIA CARDOSO COUTINHO, nº.6081126-2, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 29.03.2019 a 28.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 29.03.2020 a 27.04.2020.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente ao servidor AMERICO JOSE SOUSA BARBOSA, nº.57193924-1, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 02.03.2020 a 31.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 10.03.2020 a 08.04.2020.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente a servidora CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES, nº.57195418-2, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO. 01.03.2020 a 30.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO. 02.03.2020 a 31.03.2020.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, o nome do servidor.

Onde se lê: servidor MARCIO RONI LIMA.

Leia-se: servidor MARCIO RONI CORREA LIMA.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente a servidora MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA, nº.5599571-2, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO. 02.03.2020 a 31.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO. 03.03.2020 a 01.04.2020.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, o nome do servidor.

Onde se lê: servidora MIRLAINE OLIVEIRA BAIA.

Leia-se: servidora MIRLAINE OLIVEIRA BAHIA.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente a servidora MIRLAINE OLIVEIRA BAHIA, nº.57193984-1, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO. 02.03.2020 a 31.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO. 10.03.2020 a 08.04.2020.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente a servidora AURENI MARIA SILVA CORREIA RODRIGUES, a matrícula.

Onde se lê: MATRICULA Nº 54190978-2.

Leia-se: MATRICULA Nº 54190979-2.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente ao servidor JOSE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCES, nº.101753-1, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO. 02.03.2020 a 31.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO. 04.03.2020 a 02.04.2020.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente ao servidor LAFAYETTE GLICERIO ESTEVES MONTEIRO, nº.5146844-4, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO. 02.03.2020 a 31.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO. 12.03.2020 a 10.04.2020.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente ao servidor LEONAN DOS SANTOS SOUZA, a matrícula.

Onde se lê: MATRICULA Nº 5946096-1.

Leia-se: MATRICULA Nº 5984098-1.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 154/ 03.02.2020, publicada no DOE N.º.34.106/03.02.2020, referente ao servidor MARIVALDO CASTILHO DA SILVA, a matrícula.

Onde se lê: MATRICULA Nº 5710900-1.

Leia-se: MATRICULA Nº 57190900-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.02.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 521237

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 053/ 03.01.2020, publicada no DOE N.º.34.081/06.01.2020, referente ao servidor FRANCISCO CORREA BARBOSA, a matrícula.

Onde se lê: MATRICULA Nº 5350958-3.

Leia-se: MATRICULA Nº 5350956-3.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 053/ 03.01.2020, publicada no DOE N.º.34.081/06.01.2020, referente a servidora DIENE DE FATIMA FERREIRA DA COSTA, nº.54189841-1, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 03.02.2020 a 03.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 03.02.2020 a 22.02.2020(20 dias).

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 053/ 03.01.2020, publicada no DOE N.º.34.081/06.01.2020, referente a servidora DIENE DE FATIMA FERREIRA DA COSTA, nº.54189841-1, o período aquisitivo.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO: 2017/2018

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO: 20.04.2019 a 19.10.2019.

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 053/ 03.01.2020, publicada no DOE N.º.34.081/06.01.2020, referente a servidora RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA, nº.5168392-2, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 03.02.2020 a 03.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 27.02.2020 a 27.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.02.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 521216

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 211 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA, Id. Funcional nº 57174496-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no Hospital Regional – Abelardo Santos, no período de 27 de Fevereiro de 2020 a 07 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2019 a 08 de Julho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/03.01.2020, publicado no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.02.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 521231

PORTARIA N.º. 213 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/32987.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.170 de 14.11.2019 - Conceder, publicada no DOE nº 34.046 de 29.11.2019, que Concedeu 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 18.12.2019 a 15.02.2020 da servidora MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº. 57195693/2, Agente de Psicólogo, lotada no Departamento de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 521551

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º. 133/2020 de 06 de fevereiro de 2020.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Estadual de Enfrentamento aos Acidentes com Escalpelamento nas Embarcações do Estado do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 7.021, de 24/07/2007 e, CONSIDERANDO a Lei Federal 9.537 de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 6.935, de 21 de dezembro de 2006; que determina o uso de carenagem sobre o eixo do motor das embarcações no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os acidentes por escalpelamento em embarcações necessitam para sua erradicação, de ações de prevenção e de políticas públicas integradas entre o poder público e a sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Estadual de Enfrentamento dos Acidentes de Motor com escalpelamento provocados em embarcações no Estado do Pará.

- A Comissão terá como ação prioritária:

Definir Política Pública Estadual para erradicação dos acidentes com escalpelamento.

Contribuir com as atividades de capacitação e monitoramento dos Comitês Municipais de Enfrentamento ao Escalpelamento

Participar das ações de conscientização pública, campanhas de prevenção, oficinas técnicas, seminários e de outros eventos pertinentes às funções;

Elaborar o Plano Estadual de Trabalho da Comissão;

Apresentar, ao final de cada ano, relatório das atividades individuais desenvolvidas de cada Entidade e Instituição para que o integre ao relatório anual condensado com todas as atividades dos componentes da Comissão.